



OFÍCIO GAB Nº 07/2026

Sucupira do Riachão – MA, 30 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.

ANTONIO LUIZ COELHO


M.D. Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão-MA

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>. o *Projeto de Lei 002/2026* que “*Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) para o ano 2026.*” para apreciação e votação.

Diante do fato da sessão legislativa do ano de 2026 ainda não ter iniciado, e como a matéria é de extrema urgência para o andamento dos trabalhos dos servidores, sobretudo da Educação Municipal, **pugnamos pela realização de uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 45, I da Lei Orgânica Municipal,** antes da inauguração do ano legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO E:  
02/02/2026  
  
Secretária



Projeto de Lei nº 002/2026

Sucupira do Riachão (MA), 30 de janeiro de 2026.

*“Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) para o ano 2026”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**

**Art. 1º** - Fica atualizada a Planilha Remuneratória dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), conforme ANEXO ÚNICO, considerando o DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 do Governo Federal, que reajusta o salário mínimo para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

**Art. 2º** - O novo Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE) perfaz o valor de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), nos termos do § 9º do art. 198 da Constituição Federal, para uma jornada de 40h (quarenta horas) semanais, e compõe a tabela remuneratória como o valor inicial da carreira municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 30 de janeiro de 2026.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ANEXO ÚNICO - Altera Anexo I da Lei Municipal nº 123/2022

### 2. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE):

	INICIAL	A	B	C	D	E	F
<b>Fund.</b>	R\$ 3.242,00	R\$ 3.404,10	R\$ 3.566,20	R\$ 3.728,30	R\$ 3.890,40	R\$ 4.052,50	R\$ 4.214,60
<b>Med.</b>	R\$ 3.242,00	R\$ 3.404,10	R\$ 3.566,20	R\$ 3.728,30	R\$ 3.890,40	R\$ 4.052,50	R\$ 4.214,60
<b>Grad.</b>	R\$ 3.242,00	R\$ 3.566,20	R\$ 3.922,82	R\$ 4.101,13	R\$ 4.279,44	R\$ 4.457,2	R\$ 4.636,06
<b>Pós-Grad.</b>	R\$ 3.242,00	R\$ 3.728,30	R\$ 4.101,13	R\$ 4.287,54	R\$ 4.473,96	R\$ 4.660,37	R\$ 4.846,79



**Justificativa ao Projeto de Lei nº 002/2026 -**

Exma. Senhora Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei.

Por honra nossa, o referido *Projeto de Lei 002/2026* que “*Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) para o ano 2026.*”

Diante da publicação do DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 do Governo Federal, que reajusta o salário mínimo para R\$ 1.621,00 (mil seiscientos e vinte e um reais), se faz necessária a adequação da lei municipal que dispõe sobre o piso da categoria. Além da fixação do novo piso salarial, modificamos a tabela remuneratória do plano de cargo e carreira dos ACS e ACE.

Por fim, manteremos o nosso compromisso com a política de valorização do funcionalismo municipal, um compromisso constante de nossa gestão.

Na oportunidade que lhes peço atenção especial ao presente Projeto de Lei e a sua aprovação, renovo a Vossas Excelências meus protestos de apreço e consideração.

Sucupira do Riachão – MA, 30 de janeiro de 2026.

  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**